



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

BS abme.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/03/20

ASSUNTO: 1.8. Adenda ao Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Proposta datada de 17 de março de 2026, relativa ao assunto em epígrafe, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruída com a minuta de Adenda ao Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Mafra. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atentas as alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e no uso das competências previstas nas alíneas r), t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, autorizar a celebração da Adenda ao Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Mafra, em conformidade com a minuta de Adenda em anexo à referida Proposta, através da qual é alterada a Cláusula 4.ª, n.º 1, alínea a), para responder às necessidades orçamentais identificadas, conforme o Considerando 3 da Proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: 20 Velezados e ao Sr. Presidente. -----

Votos contra: = -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: = -----

ASSINATURAS:



